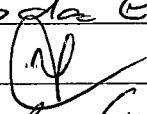


Deneval Rocha projeto digo, parecer este aprovado por unanimidade
favorável à aprovação do projeto de lei nº 11/2025 com a posterior ex-
pedição do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado o presi-
dente agradeceu a presença de todos e às oito horas e dezeto minu-
tos deu por encerrada a presente reunião ordinária cuja ata foi
redigida por mim Paulo Roberto, Técnico legislativo e que após lida
e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros desta Comis-
são.

Luciano Mácio Nunes (Presidente);
Juariz Alioni (Vice-presidente).

Aos trinta dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco
reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Muni-
cipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito horas e três minutos
os Vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação,
Justiça e Redação Jural (CLJRF) Presidente Luciano Mácio Nunes
(PP) e Vice-Presidente Juariz Alioni (PODE) Ausente o Vereador Dene-
val Rocha (PSD) Aberto os trabalhos verificado o quórum re-
gimental aprovada por maioria a ata da Reunião Ordinária
do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco Após a
leitura da pauta passou-se para a seguinte deliberação
da matéria recebida e deliberação dos relatores Projeto de
Lei nº 25/2025, institui o Programa Saúde Rural Abrangente
voltado para o desenvolvimento de ações como o Posto de
Saúde Móvel para atendimento às áreas rurais do Município
de Nova Venécia e das outras providências, de iniciativa dos
Vereadores Regina Tosta Machado (PV), Madson de Oliveira Galvão
(PSB) e João Júnior Vieira dos Santos (PRD) o Vereador Luciano
Mácio Nunes (PP) se reservou para relatar a matéria Após
passou-se para a deliberação de parecer do relator do Projeto
de Lei nº 18/2025: declara o Coral Italiano Augusto Farché
como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova
Venécia - ES, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos
Santos (PRD) tendo como relator o Vereador Juariz Alioni (PODE)
Parecer este aprovado por maioria ausente Vereador Deneval Rocha
(PSD) a aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025 com posterior expedição

do mesmo Poder do relator do Projeto de Lei nº 14/2025: altera o art. 20, da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2023, para dispor sobre os cargos efetivos de procurador municipal, revoga o Anexo II da referida lei e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Soubiana (PSB), tendo como relator Vereador Luciano Márcio Nunes (PP) parecer este aprovado por maioria absoluta o Vereador Demerval Rocha (PP) a aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025 com a posterior expedição do mesmo Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e às oito horas e quinze minutos deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Luciano Márcio Nunes (Presidente);  Francisco Assis (Vice-presidente); Demerval Rocha (Membro).